



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 087, DE 15/08/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação da Direção de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, **IVETE MAROSO KRAUSER**, matrícula 651508-8-01, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Enfermagem, para compor o Comitê de Ensino como representante do Departamento de 15/03/2012 a 14/03/2014.

Art. 2º. Altera a Portaria Interna do CEO N. 080, de 07/10/2012, item II, e torna sem efeito a Portaria Interna do CEO N. 84, de 13/08/2012.

Chapecó, 15 de agosto de 2012.


Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum
Diretora Geral